MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Diário Oficial Eletrônico
Edição Extra

Número 6549 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 14/10/2026

Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação
Central de Licitações

Aviso de Dispensa de Licitação

Contratado(a): **ZK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. CNPJ: 41.582.969/0001-03.** Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar (Agulhas descartáveis), para o atendimento das demandas das ações em saúde no município. Valor R$ 34.650,00. Dispensa n.º 168/2026. Processo n.º 2026/45298. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Rafael Bueno
Secretário Municipal da Saúde

CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES À CHAMADA PÚBLICA N.º 119/2026

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – CICLO 2

Trata-se de contrarrazões aos recursos administrativos interpostos por licitantes em face de ato da Secretaria Municipal da Cultura, no âmbito da Chamada Pública n.º 119/2026, cujo objeto é a "premiação de agentes culturais que tenham prestado, comprovadamente, relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Caxias do Sul, observadas as categorias descritas no Anexo I".

I – DAS PRELIMINARES

O recorrente interpõe contrarrazões ao recurso administrativo, de forma tempestiva, em face do resultado da etapa de seleção do Edital de Chamamento Público em epígrafe. Depreende-se que os recursos apresentados preenchem os requisitos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade na forma da lei e do disposto no Edital.

II – DO MÉRITO DAS CONTRARRAZÕES

Centro de Tradições Gauchas Paixão Cortes
Em análise às contrarrazões, verifica-se questionamento quanto à alteração da pontuação do candidato Cristiano Sobroza Monteiro – Grupo Órbita Literária, decorrente de recurso que apontou divergência entre a média publicada e as notas constantes das fichas individuais de avaliação. Na conferência realizada, a Secretaria Municipal da Cultura identificou erro operacional na fórmula da planilha de acompanhamento, que havia considerado indevidamente nota de outro projeto no cálculo da média final. Por se tratar de recurso relativo à fase de avaliação, a matéria foi submetida à Comissão responsável, cabendo à SMC a conferência dos registros e do cálculo utilizado. Constatado o erro material, a média foi corrigida com base exclusivamente nas notas originalmente atribuídas pelos avaliadores, sem alteração das fichas ou nova avaliação de mérito. Dessa forma, **INDEFERE-SE** as contrarrazões, mantendo-se a pontuação corrigida de 94,33 pontos e seus efeitos na classificação.

III – DO RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE SELEÇÃO APÓS CONTRARRAZÕES

Após a análise dos recursos apresentados, declara-se:

CLASSIFICADOS, nos termos do edital, os seguintes inscritos:

CATEGORIA 1 - R$ 25.000,00

NOME COMPLETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Liliane de Fatima Giordano	101,67	Contemplado	-
Espaço Cultural Akácio Camargo	100,00	Contemplado	-
Produtos Notaveis Empresa de Teatro Ltda	94,00	Contemplado	-
Ponto Coletivo Ltda	86,67	Contemplado	-
Aço e Ferro Ltda	77,00	Contemplado	-

Reffugio Bar & Arte	73,00	Contemplado	-

CATEGORIA 2 - R$ 20.000,00

NOME COMPLETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Édson Inácio Koplin - Grupo de Capoeira Liberdade Caxias do Sul	105,00	Contemplado	-
Giovana Mazzochi - Gio e Doug	103,33	Contemplado	-
Stefanie Liz Polidoro - Cia Teatral Atores Reunidos	102,67	Contemplado	-
Associação Cultural Miseri Coloni	102,33	Contemplado	-
Vocal Sem Batuta	100,33	Contemplado	-
Taina da Silva Indicatti - Grupo de Capoeira Muzenza Caxias	100,00	Contemplado	-
Michella Poyer Biazus - Joanas d'Ar	97,00	Contemplado	-
Marielle da Rosa Costa - Teatro Mecânico	96,67	Contemplado	-
Tomás Paese Savaris - YANGOS	95,33	Contemplado	-
Cristiane Ferronato - Coro Juvenil do Moinho/UCS	94,33	Contemplado	Aplicação do item 1.4 do Anexo III
Cristiano Sobroza Monteiro - Grupo Órbita Literária	94,33	Contemplado	Aplicação do item 1.4 do Anexo III
Centro de Tradições Gauchas Paixão Cortes	93,33	1º Suplente	-
A Querencia da Poesia Xucra	85,67	2º Suplente	Aplicação do item 1.4 do Anexo III
Caliandra Paniz Troian Ltda	85,67	3º Suplente	Aplicação do item 1.4 do Anexo III
Grupo de Tradição e Cultura Nativa Velha Carreta - GTCN Velha Carreta	83,67	4º Suplente	-
Associação dos Amigos do Centro Municipal de Cultura Dr. Henrique Ordovás Filho	83,33	5º Suplente	-
AMOD Santa Lúcia do Piaí	78,67	6º Suplente	-
Lucimara Aparecida Cassiano	76,00	7º Suplente	-

CATEGORIA 3 - R$ 8.000,00

NOME COMPLETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Carla Patrícia Borges da Fonseca	111,00	Contemplado	
Clerí Ana Pelizza	109,00	Contemplado	
Justina Inês Andrighetti	108,33	Contemplado	
Fernando Bittencourt 00409121088	104,33	Contemplado	
Karine Miriã da Silva	102,00	Contemplado	Aplicação do item 1.4 do Anexo III
Paulina da Rosa Magalhaes 83019081068	102,00	Contemplado	Aplicação do item 1.4 do Anexo III
Gustavo Spinelli Gomes Vachi	101,33	Contemplado	
Cassiane Dal Sotto Boff 00137852061	100,67	1º Suplente	
Pollianna Abreu Camargo	100,00	Contemplado	Contemplado por cota para pessoa negra; Aplicação do item 1.4 do Anexo III
Ângela Martins	100,00	Contemplado	Contemplado por cota para pessoa negra; Aplicação do item 1.4 do Anexo III
Rafael Gustavo Gubert	99,67	2º Suplente	
14.477.571 Natalia Eilert Barella	98,67	3º Suplente	
Jorge De Jesus	98,33	4º Suplente	Aplicação do item 1.4 do Anexo III
Josimar Maciel Nunes	98,33	5º Suplente	Aplicação do item 1.4 do Anexo III
Franciele de Almeida de Oliveira	97,67	6º Suplente	

33.379.245 Damaris Agnes Gianni	97,33	7º Suplente	
Priscila Telles 02585489086	97,00	8º Suplente	
Uyara Camargo Rodrigues	96,67	9º Suplente	
Milena Schneid Eich	96,33	10º Suplente	
48.898.501 Felipe Borges Pinheiro	95,00	11º Suplente	
Paulo Fernando Ferreira	94,67	12º Suplente	
Micheli Liziani de Oliveira dos Santos 02080373064	94,33	13º Suplente	
Edson da Silva Coelho 00041737083	94,00	14º Suplente	
Cristina Lucia Alberti Lisot	93,67	15º Suplente	
Manuela da Rosa	93,33	16º Suplente	
Antonio Roberto de Jesus Filho 00967941008	91,33	17º Suplente	
40.061.769 Darlan Gebing Scheid	91,00	18º Suplente	
Juliano Vieira Dias	89,67	19º Suplente	Aplicação do item 1.4 do Anexo III
Jéssica Colussi	89,67	20º Suplente	Aplicação do item 1.4 do Anexo III
Cibele Erminia Tedesco 38323508020	89,67	21º Suplente	Aplicação do item 1.4 do Anexo III
Paulo Ricardo Carvalho Sena	87,33	Contemplado	Contemplado por cota para pessoa indígena
61.153.364 Ernani Millan Carraro	86,67	22º Suplente	
Humberto Andrade Giordani	86,33	23º Suplente	
21.630.688 Lucas Andre Bertoletti	85,00	24º Suplente	
60.094.928 Marcio Almeida Allend	84,67	25º Suplente	
Ladir Brandalise	77,67	26º Suplente	
Mateus dos Reis Roth	76,67	27º Suplente	
42.665.319 Ricardo Elias Dutra Castilhos	76,00	28º Suplente	
Leonardo Luis Vivan	74,33	29º Suplente	Aplicação do item 1.4 do Anexo III
Janio Pereira Nunes	74,33	30º Suplente	Aplicação do item 1.4 do Anexo III
Vinicius Santos Rocha 00660943050	74,00	31º Suplente	
Gabriel Maciel de Fraga 03524911080	73,33	32º Suplente	
Rafael Francischelli Castilhos	72,33	33º Suplente	
David Alves Noronha da Silva	71,33	34º Suplente	
Daiane Ramos Borges	71,00	35º Suplente	

DESCLASSIFICADOS, nos termos do edital, os seguintes inscritos:

CATEGORIA 1 - R$ 25.000,00

NOME COMPLETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Escola de Dança na Ponta do Pé Ltda	-	Desclassificado	Item 1.5.1, inciso IV – Contemplado no Edital 231/2024

CATEGORIA 2 - R$ 20.000,00

NOME COMPLETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Associação Caxiense de Cultura e Tradição Gaucha - ACCTG	68,67	Desclassificado	Item 1.2.2 do Anexo III
Everton Luis Sauceda Severo - Alforge Records	67,00	Desclassificado	Item 1.2.2 do Anexo III
Vivian Naiara Telles Pattes - Grupo Deu Match	65,33	Desclassificado	Item 1.2.2 do Anexo III
Maurício Rossini dos Santos - Descartes	60,00	Desclassificado	Item 1.2.2 do Anexo III

CATEGORIA 3 - R$ 8.000,00

NOME COMPLETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
André Luiz Henz	69,00	Desclassificado	Item 1.2.2 do Anexo III
Juarez Luis Barazetti	68,33	Desclassificado	Item 1.2.2 do Anexo III

Andriele de Lima Cardoso 03696574031	65,33	Desclassificado	Item 1.2.2 do Anexo III
Carlos Alberto Balbinot Feijo	62,67	Desclassificado	Item 1.2.2 do Anexo III
Hector Pinto Rodrigues	62,67	Desclassificado	Item 1.2.2 do Anexo III
Vicente Lopes Pires	62,00	Desclassificado	Item 1.2.2 do Anexo III
Luciano Da Silva	60,67	Desclassificado	Item 1.2.2 do Anexo III
65.486.526 Saimon Cesar Fortuna	60,33	Desclassificado	Item 1.2.2 do Anexo III
Márcio Gaya Soares Rodrigues	59,33	Desclassificado	Item 1.2.2 do Anexo III
Nicolle Polli	59,33	Desclassificado	Item 1.2.2 do Anexo III
Fabiele Marcon Brandalise	48,67	Desclassificado	Item 1.2.2 do Anexo III
Luiz Antonio Rossa	45,67	Desclassificado	Item 1.2.2 do Anexo III
Marcelo Poleze da Silva	42,33	Desclassificado	Item 1.2.2 do Anexo III
Amauri Palhano Maciel 00628181043	41,00	Desclassificado	Item 1.2.2 do Anexo III
Raquel Bonatto 80285007068	29,67	Desclassificado	Item 1.2.2 do Anexo III
Lucia Mara Da Silva	18,00	Desclassificado	Item 1.2.2 do Anexo III
Roberto Carlos Ribeiro Da Silva	-	Desclassificado	Item 9.5 do edital – Contemplado no Edital 120/2026
Akacio Camargo 02915862010	-	Desclassificado	Item 3.7 do edital – Considerada somente a última inscrição com representante de CNPJ.

Diante do exposto, ficam os proponentes contemplados convocados a apresentar a documentação exigida no edital para a etapa de habilitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que se encerra em 21 de outubro de 2026, às 17h**.** A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente para o e-mail premiospnab@caxias.rs.gov.br.

Central de Licitações do Município de Caxias do Sul, em 14 de outubro de 2026.

Tatiane Frizzo
Secretária Municipal da Cultura

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

SÚMULAS

Inexigibilidade de Licitação n.º 90046/2026. **Nota de Empenho 2026/4734**. Contratada: ECOLOGIC TRATAMENTO DE ÁGUAS E EFLUENTES LTDA. – CNPJ n.º 24.756.150/0001-98. Objeto: Contratação do curso presencial "Curso Presencial Parâmetros Operacionais aplicados em ETE", para capacitação de 40 (quarenta) servidores envolvidos direta ou indiretamente na operação e no controle operacional das Estações de Tratamento de Esgoto do SAMAE, conforme Termo de Referência. Número do processo administrativo no PROA/SISTEMA SAMAE: 26/8070-0002982-3. Valor: R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. Caxias do Sul, 13 de outubro de 2026. Edson da Rosa, Diretor-Presidente do SAMAE.

Inexigibilidade de Licitação n.º 90042/2026. **Nota de Empenho 2026/4735**. Contratada: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A. – CNPJ n.º 86.781.069/0001-15. Objeto: Contratação de 05 (cinco) vagas para participação no curso online "Obras e Serviços de Engenharia na visão do TCU: riscos, controvérsias e soluções práticas", nos dias 23 a 27/11/2026, das 14h às 18h. Carga horária total de 20 horas, conforme Termo de Referência. Número do processo administrativo no PROA/SISTEMA SAMAE: 26/8070-0002932-7. Valor: R$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. Caxias do Sul, 13 de outubro de 2026. Edson da Rosa, Diretor-Presidente do SAMAE.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA

ERRATA

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Caxias do Sul Número 6541 – 09/10/2026 - Página 34, houve um erro de digitação:

Onde lê-se:

RITO PREGÃO ELETRÔNICO 077/26 – Contratada: FERRAGEM PEZZOLATTO LTDA. Objeto: Aquisição parcelada de cerdas para vassoura de minicarregadeira, pelo período de doze meses. Data de Vigência: 08/10/2026 a 08/10/2027. Valor da aquisição: R$59.607,80 (cinquenta e nove mil, seiscentos e sete reais e oitenta centavos).

Lê-se:

RITO PREGÃO ELETRÔNICO 020/26 – Contratada: FERRAGEM PEZZOLATTO LTDA. Objeto: Aquisição parcelada de cerdas para vassoura de minicarregadeira, pelo período de doze meses. Data de Vigência: 08/10/2026 a 08/10/2027. Valor da aquisição: R$59.607,80 (cinquenta e nove mil, seiscentos e sete reais e oitenta centavos).

SÚMULA

RITO PREGÃO ELETRÔNICO 077/26 – Contratada: **ARCHIDONA DISTRIBUIDORA LTDA.** Objeto: Aquisição parcelada de peças para manutenção de freios de veículos médios, pelo período de doze meses. Data de Vigência: 13/10/2026 a 13/10/2027. Valor da aquisição: R$15.200,95 (quinze mil e duzentos reais e noventa e cinco centavos).

RITO PREGÃO ELETRÔNICO 069/26 – Contratada: **SM TRUCK CENTER LTDA.** Objeto: Contratação de empresa para realizar os serviços de manutenção de veículos leves, com fornecimento de peças, pelo período de doze meses. Data de Vigência: 13/10/2026 a 13/10/2027. Valor da aquisição: R$778.600,00 (setecentos e setenta e oito mil e seiscentos reais).

Caxias do Sul, 14 de outubro de 2026.
Milton Balbinot – Diretor-Presidente

Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A ADCOINTER

TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO N° 834/2026

CONTRATADO: JEAN PAULO CASA
OBJETO: Termo remunerado de uso à título precário, oneroso e por prazo determinado, da área de 4 m² (quatro metros quadrados) no Galpão Não Permanente (GNP) do Mercado Atacadista CEASA-Serra/Caxias do Sul, localizado à Rua Jacob Luchesi, nº 3181, Bairro Santa Lúcia, em Caxias do Sul – RS, identificado inicialmente como PEDRA E – 27 para comercialização de produtos hortifrutigranjeiros e/ou agro industrializados em conformidade com o preconizado no Regulamento de Mercado da ADCOINTER S.A., pelo valor do TPRU individual de R$ R$ 174,75 (cento e setenta e quatro reais com setenta e cinco centavos) mensais. Pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 10 de abril de 2026 a 10 de abril de 2027, totalizando o valor de R$ 2.097,00 (dois mil, e noventa e sete reais).
Vigência: 13/10/2026 a 13/10/2027
Processo de Dispensa de Licitação n° 834/2026.

Caxias do Sul, 13 de outubro de 2026.

Rudimar José Menegotto - Diretor Presidente
Rennan Bondan - Diretor Administrativo
Ivandro Carlos Zamboni - Diretor Técnico

Poder Legislativo

CONTRATO Nº 360/2023 – Aditivo 04

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.
CONTRATADO: TECNIDAN EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção do circuito de TV do prédio da Câmara Municipal de Caxias do Sul.
BASE LEGAL: Processo Licitatório n.º 25/2023, Pregão Eletrônico n.º 14/2023.
DURAÇÃO: Renovação contratual por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 31 de outubro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2026.

VEREADOR WAGNER PETRINI
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de

2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.
Responsáveis:
PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Wagner Petrini. Publicação: Casa Civil Municipal de Caxias do Sul.

Índice

Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação - Central de Licitações 1
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE 4
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA 4
Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A ADCOINTER 5
Poder Legislativo 5